

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



## ATO FORMAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar o CREDENCIAMENTO, por um período de 12 (doze) meses, para Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. O Município pagará ao Credenciado pela prestação dos serviços, os valores máximos de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por recebimento de DAM, devendo ser celebrado o contrato com:

| CREENCIADO          | CNPJ/CPF           |
|---------------------|--------------------|
| BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2021

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto do Credenciamento nº 002/2021 – para Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para:

| CREENCIADO          | CNPJ/CPF           |
|---------------------|--------------------|
| BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



O Município pagará ao Credenciado pela prestação dos serviços, os valores máximos de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por recebimento de DAM. Adjudicado o objeto no dia 20 de Julho de 2021. Buerarema, Isaac José dos Santos Neto – Presidente da Comissão Avaliadora de Credenciamento.

## HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação do Credenciamento nº 002/2021 – cujo objeto é o Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, contratando:

| CRENCIADO           | CNPJ/CPF           |
|---------------------|--------------------|
| BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 |

O Município pagará ao Credenciado pela prestação dos serviços, os valores máximos de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por recebimento de DAM. A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de Credenciamento em 20/07/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – OBJETO: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados; Data do Contrato 20/07/2021; Prazo: 12 (doze) meses; O Município pagará ao Credenciado pela prestação dos serviços, os valores máximos de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por recebimento de DAM. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Julho de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*